

PORTARIA Nº 51, de 15/09/2022

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora SOLANGE GERTRUDES WEBER para fins de aposentadoria por invalidez permanente na matrícula nº 112161-01 e retificação de ato nº 26, de 01/06/2022, junto ao TAIÓPREV e dá outras providências.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 19022100.1.00001/22-3), da Servidora Pública Municipal **SOLANGE GERTRUDES WEBER**, matrícula nº 112161-01, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PANIFICADORA KI BELEZA LTDA	19/03/2001 a 20/06/2001	0 anos, 03 meses, 02 dias
ALE AHMED ABU MURAD	27/09/2001 a 31/10/2001	0 anos, 01 mês, 04 dias
ROHDEN PORTAS E PAINES LTDA	02/05/2002 a 27/06/2002	0 anos, 01 mês, 26 dias
MOTEL MERENGUE LDTA	01/11/2003 a 30/08/2010	06 anos, 10 meses, 00 dias
SOL DE MINAS COMERCIO DE FRIOS EIRELI	10/02/2011 a 08/12/2011	0 anos, 09 meses, 29 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.981
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 anos, 02 meses, 01 dias

Art. 2º Retificar a Portaria nº 26, de 01/06/2022 para constar o cálculo dos proventos da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.687,94
Progressão Funcional (LC 010/95)	3	50,64
Total dos Proventos (Ativo)		1.738,58
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	1.474,83

Proporcionalidade – 3212/10950 Avos	56,46%	832,68
Complementação para atingir o piso salarial		R\$ 379,32
Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo		1.212,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 15 de setembro de 2022.

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente

TAIOPREV